



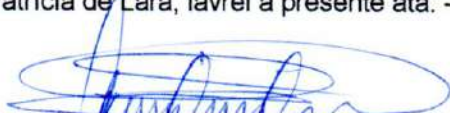
ATA Nº. 006

Ao trigésimo dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte às 08:00, na sede do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, situado na Avenida Ariosto da Riva nº 3.117, Centro, nesta cidade de Alta Floresta – MT. Reuniu-se o Conselho Curador do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, em Reunião Ordinária, presidida pelo senhor José Luiz Augusto Teixeira e secretariado por mim, Bruna Patrícia de Lara, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Posse do Conselheiro Suplente: Valmir José de Paiva;
2. Convocação para a próxima reunião;

Presentes: Diretor Executivo Valmir Guedes Pereira, Osana Cardozo Feitoza, Wagner Aparecido Floriani, José Luiz Augusto Teixeira e Hebertt V. da Silva, Valmir José de Paiva.

O diretor executivo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e indagou quem se coloca à disposição para ser o presidente do dia, o Conselheiro José Luiz se colocou à disposição, sendo aprovado por unanimidade. O Diretor executivo passou a fala para o Presidente do dia, que agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião. Passou para o primeiro item em pauta "Posse do Conselheiro Suplente: Valmir José de Paiva", o diretor explicou que devido o afastamento do senhor Claudinei de Souza Jesus das atividades do Conselho, foi convocado o suplente Valmir José de Paiva para assumir o cargo. Os conselheiros deram as boas-vindas ao Conselheiro Suplente Valmir. O Conselheiro Hebertt Villarruel manifestou a decisão de continuar Conselheiro como Indicação do Executivo. O Conselho decidiu convocar o servidor Ronaldo Adriano, o terceiro mais votado nas eleições, em virtude de não haver um outro conselheiro suplente, devido afastamento da Conselheira Andreia. Passou para o segundo item em pauta "Convocação para a próxima reunião", ficou decidido a que será realizado uma outra reunião, no dia 07/05/2020, quinta-feira, às 07:30, para eleição do novo presidente do conselho. O Conselheiro Hebertt Solicitou que o Diretor do IPREAF encaminhasse os projetos de leis de alteração da alíquota do RPPS, para que possa emitir um parecer do controle interno, a ser apresentado na próxima reunião. O Diretor executivo se comprometeu a enviar o que foi solicitado. O Conselheiro Hebertt pontuou que todos os projetos de leis que envolvam a parte financeira do IPREAF devem passar pelo Controle Interno da prefeitura, por exigência legal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do dia encerrou a reunião, às 09h 21m, agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Bruna Patrícia de Lara, lavrei a presente ata.


VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo IPREAF


OSANA CARDOZO FEITOZA
Conselheira


VALMIR JOSÉ DE PAIVA
Conselheiro


WAGNER APº FLORIANI
Conselheiro


HEBERTT VILLARRUEL DA SILVA
Conselheiro


JOSÉ LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA
Presidente De Dia


BRUNA PATRÍCIA DE LARA
Assistente Administrativo

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ALTA FLORESTA – IPREAF

Eu, **CLAUDINEI DE SOUZA JESUS**, Servidor Publico Municipal, portador do RG nº 0793.761-0, CPF nº 496.355.061-04, matrícula nº 093, Membro do conselho curador deste Instituto, eleito pelo servidores efetivos, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por ter a pretensão de concorrendo ao cargo eletivo de Vereador por este município, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020, a partir de 02/04/2020, até 05/10/2020, ou caso não se efetive o meu registro de candidatura solicitarei antecipação, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Alta Floresta-MT, 02 de Abril de 2020.

Nestes termos,
Pede Deferimento.



CLAUDINEI DE SOUZA JESUS

CPF Nº 496.355.061-04



Vanessa Bezerra dos Santos
Gerente de Beneficio
CPF: 040.724.311-92
Matrícula: 178